



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025, DE 08 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE 02 (dois) DIAS, NA DATA DE 08/06/2025 E 09/06/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o lamentável falecimento de Alécio Duranti, pai de servidores públicos municipais, ocorrido no dia 08/06/2025, promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Declara **LUTO OFICIAL** de 2 (dois) dias, sendo 08 e 09 de Junho de 2025, no Município de Lajeado do Bugre - RS.

Parágrafo Único: Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da administração municipal na data na data de 09 de Junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

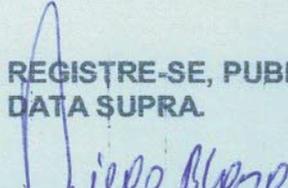
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 08 DE JUNHO DE 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO MACHADO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



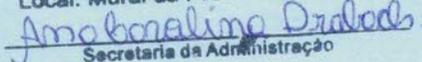
RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.


DIEGOMAR BUENO.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 08/06/25 a 23/06/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração